

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Rosa de Viterbo/S.P., 01 de julho de 2016.

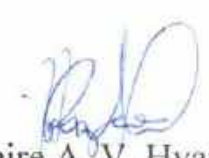
Ofício Interno: nº 12/16

Senhor Presidente,

Tendo em vista a grande necessidade de manter o sistema do Processo Legislativo em funcionamento, viabilizar a locação de software, através de site integrado a Web, armazenamento e organização de dados, além da transmissão online das sessões ordinárias e extraordinárias, em continuidade ao cumprimento da Lei 12.527/11 (Transparência do órgão público), visando à efetiva aplicação da Lei de Acesso a Informação, no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no sentido prestar amplas informações aos cidadãos, solicitamos a Vossa Excelência, que determine ao setor competente que faça uma cotação prévia para contratação de uma empresa, para realização de todo o serviço acima exposto e, em seguida instaure na Câmara Municipal, um procedimento licitatório, na modalidade que couber.

*De Acordo
p/ providências
01/07/2016*

Respeitosamente,


Rosimeire A. V. Hyano
Diretora

Excelentíssimo Senhor
HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa de Viterbo/S.P.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

**Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Senhor Presidente,

Solicito autorização para abertura de processo dispensa de licitação, objetivando a contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Modulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de julho de 2016.

Fabrício Passoni de Abreu
Presidente Comissão de Licitação

Ao
Exmo. Sr.
HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo dispensa de licitação objetivando a contratação de Empresa, conforme especificado no pedido e determino:

1º - que se faça a estimativa dos custos decorrentes do processo;

2º - verificar junto à Tesouraria a existência de dotação orçamentária para atender às despesas decorrentes do processo;

3º - verificar a modalidade do processo licitatório;

4º - publicar os atos decorrentes na forma da Lei.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de julho de 2016.



HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Rosa de Viterbo, 05 de agosto de 2016.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Sr. Heitor Aparecido Bertocco.

Prezado Senhor,:

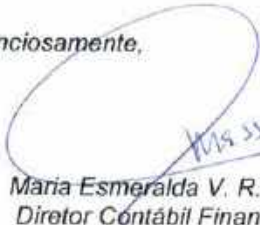
Em resposta ao requerido por vossa excelência, objetivando assegurar o empenho para pagamento das despesas com relação a contratação de empresa prestadora DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto, **em consonância com a Lei n.º 8.666/93, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, venho informar-lhe que atualmente há previsão de recurso orçamentário para o exercício de 2016.** a saber:

Setor requisitante:

Câmara Municipal:	02.01
Secretaria da Câmara	020102
Manutenção Sec. Câmara	01.031.0002.2002

- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 3.3.90.39.00.. **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

Atenciosamente,


Maria Esmeralda V. R. Massa
Diretor Contábil Financeira



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Rosa de Viterbo, 05 de Agosto de 2016.

Ofício/Solicitação

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO,
Estado de São Paulo.

Assunto: PROCESSO DE LICITAÇÃO

Solicito parecer sobre a possibilidade de contratação de Empresa objetivando a prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas de aplicativos de informática para a gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, hospedagem e manutenção técnica de site e serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões), pelo regime de Licitação, tendo em vista que o valor a ser cobrado está abaixo dos valores exigidos para licitação, segundo a Lei Federal nº 8666/93, posteriormente alterada.

Atenciosamente,



Fabrício Passoni de Abreu
Presidente Comissão de Licitação



CEAP - Consultoria Especializada em Administração Pública

Marco Aurélio Damião Advogado OAB/SP N. 96.453

Tel.: 16.3951-7677 / 9762-4999 - E-mail: consultoriaceap@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Processo Administrativo - Dispensa de Licitação em razão do valor abaixo de R\$ 8.000,00

"Serviços de Fornecimento, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Aplicativos de Informática para Gestão de Processo Legislativo, Site e Serviços de Transmissão das Sessões da Câmara Municipal"

Aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Fabrício Passoni de Abreu.

Em atenção ao solicitado por V. Senhoria, a Assessoria Jurídica manifesta-se objetivamente no seguinte sentido:

Temos por regular e recomendável a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de fornecimento e suporte técnico de sistemas e aplicativos de Processo Legislativo, hospedagem de site e transmissão de sessões camararias, visto que o objeto a ser contratado tem incontestável correlação com as atribuições e finalidades do Legislativo Municipal.



CEAP - Consultoria Especializada em Administração Pública

Marco Aurélio Damião Advogado OAB/SP N. 96.453

Tel.: 16.3951-7677 / 9762-4999 - E-mail: consultoriaceap@yahoo.com.br

Ademais, tal iniciativa corrobora com o princípio constitucional da publicidade e com a legislação federal de acesso à informação.

Com efeito, registramos que o processo administrativo para contratação do presente objeto deverá ser formalizado no formato de "dispensa de licitação", em virtude de valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

As cotações realizadas com empresas especializadas atestam a viabilidade de contratação dos referidos serviços com valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

É a breve manifestação da Assessoria Jurídica.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de agosto de 2016.

Marco Aurélio Damião - Adv.

CEAP - Ltda.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Rosa de Viterbo, 05 de agosto de 2016.

COTAÇÃO DE VALORES

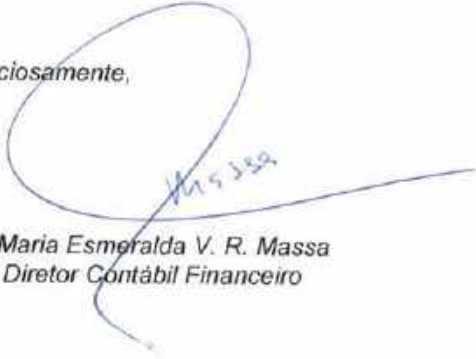
Ao
Presidente da
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Sr. Heitor Aparecido Bertocco.

Prezado Senhor,

Informo que de acordo com cotação de valores realizada com Empresas da área conf. Documentos anexos, mais especificamente as abaixo relacionadas, constatamos os valores relacionados:

SINO Assessoria e Consultoria Ltda	- R\$ 11.000,00
Riflert Comércio e serviços Ltda	- R\$ 10.760,00
Weblin Software Ltda	- R\$ 7.998,00

Atenciosamente,


Maria Esmeralda V. R. Massa
Diretor Contábil Financeiro



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 13.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que, conforme autorização do Sr. Presidente da Câmara, quanto à abertura do processo dispensa de licitação, esta Comissão entrou em contato com algumas empresas, objetivando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

Dentre as empresas contatadas, conforme seguem documentos anexos, foram constatados os seguintes valores:

SINO Assessoria e Consultoria Ltda	- R\$ 11.000,00
Riflert Comércio e serviços Ltda	- R\$ 10.760,00
Weblines Software Ltda	- R\$ 7.998,00

Certificamos ainda que a Empresa que apresentou menor valor foi Weblines Software Ltda no valor total de R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Santa Rosa de Viterbo, 11 de Agosto de 2016.

Fabrício Passoni de Abreu
Presidente Comissão de Licitação

Maria Esmeralda V R Massa
Membro

Túlio Gracioli da Silva
Membro

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo faz saber que fará a aquisição, pelo regime de dispensa de licitação da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de Agosto de 2016.

Fabrício Passoni de Abreu
Presidente Comissão de Licitação



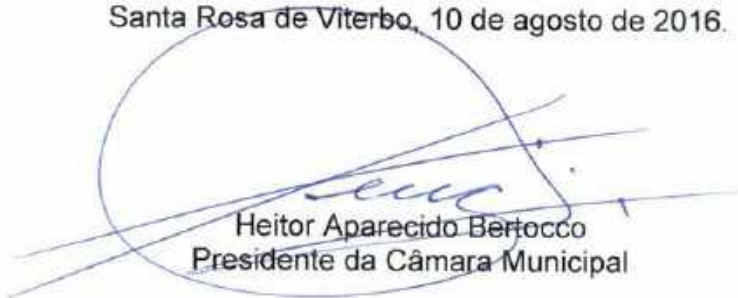
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação direta da Empresa Weblinc Software Ltda, CNPJ Nº 07.673.796/0001-92, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações, para publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo, durante o período de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017, uma vez que a mesma:

- 1) encontra-se constituída, nos termos da legislação brasileira;
- 2) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento deste Poder, até presente data, fato que a desabone;
- 3) nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Comissão de Licitações.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de agosto de 2016.



Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa da Unidade proponente, do enquadramento da Comissão de Licitações e do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, a contratação da WEBLINE SOFTWARE LTDA CNPJ Nº 07.673.796/0001-92, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior", e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2016.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de agosto de 2016.



Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camararviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de instrução ao processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 02/16**, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES)** Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto, segundo a Lei Federal nº 8666/93, posteriormente alterada, que o GESTOR do(s) contrato(s) objeto deste será a Sra Maria Esmeralda Vieira R Massa Diretor de Contábil Financeiro.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2016.



Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 01

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

CNPJ Nº: 49.224.017/0001-11

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ Nº: 07.673.796/0001-92

CONTRATO Nº 001/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016

VIGÊNCIA: 02/09/16 À 01/09/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

VALOR (R\$): R\$7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais) anual.

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente à dispensa de licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2016.



Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Santa Rosa de Viterbo-SP

Contratante: Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

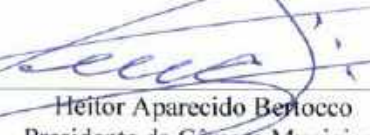
Processo Dispensa de Licitação nº 01/16

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

Na qualidade de Contratante e Contratada, no Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de agosto de 2016


Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Contratada

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Santa Rosa de Viterbo-SP

Órgão ou entidade: Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Contrato nº 001/16 – Dispensa de Licitação

Objeto – – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto.

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Nome	Heitor Aparecido Bertocco
Cargo	Presidente da Câmara Municipal S R Viterbo
RG nº	3.874.746
Endereço Residencial	Rua Sebastião de Campos, 210 - LUA
Telefone	16- 997342935
e-mail	diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br


Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de instrução ao processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 01/16**, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES)** Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail da Câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto, segundo a Lei Federal nº 8666/93, posteriormente alterada, que o GESTOR do(s) contrato(s) objeto deste será a Sra Maria Esmeralda Vieira R Massa Diretor de Contábil Financeiro.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2016.



Heitor Aparecido Bertocco
Presidente da Câmara Municipal

October 1, 1900

100

to the same place as before

the same place as before

the same place as before

the same place as before

PROPOSTA DE PREÇO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

ASSUNTO: Segue abaixo, para vossa apreciação, proposta para:

Descrição	Prazo Locação	Valor Mensal	Valor Global
Prestação de serviços dos Sistemas Controle de Processo Legislativo, Site Integrado e Web Câmara.	12 meses	R\$ 666,50	R\$ 7.998,00
Total do item			R\$ 7.998,00

Validade da proposta até 30 dias

Marília, 05 de agosto 2016.



Leandro Berti
WEBLINE SOFTWARE LTDA.
FONE: (14) 98122-1365
CNPJ nº 07.673.796/0001-92



Ribeirão Preto, 29 de Julho de 2016.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

ASSUNTO: Segue abaixo, para vossa apreciação, proposta para implantação de Software para Gestão de Câmara Municipal totalmente integrado com o Website, atendendo na íntegra a Lei de Acesso a Informação nº 12.527 e Lei Complementar nº 131/2009.

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Descrição	Prazo Locação	Valor Mensal	Valor Global
Locação de SOFTWARE e prestação dos serviços para o sistema de controle Legislativo, e transmissão das sessões	12 meses	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
Custo para instalação, Treinamento dos usuários, serviço de importação de dados.			R\$ 2.000,00
Total			R\$ 10.760,00

Validade da proposta até 35 dias

Razão Social: Riflert Comercio e Serviços Ltda.		
Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 1363 – Vila Tibério		
Cidade: Ribeirão Preto – SP	CEP: 14.050-140	Fone/Fax: 16 3285.0929
e-mail: riflert@riflert.com.br		CNPJ nº 57.721.011/0001-88


Riflert Comercio e Serviços Ltda. – ME
José Carlos Alarcon da Silva.

Rua Padre Anchieta, 1363 – Vila Tibério
RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.050-140
riflert@riflert.com.br
16 3285.0929 – 16 3630.1373



SINO

Condições Comerciais

Item	Qtde parcelas	Especificação	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	12	Contratação de empresa especializada para implantação de um Sistema de Gestão do Processo Legislativo, Site e Transmissão de Sessão on-line.	750,00	9.000,00
02	01	Implantação, conversão de dados e treinamento	2.000,00	2.000,00
Preço Total: Onze mil reais				11.000,00

* Os impostos e outros custos e despesas envolvidos, ficarão por conta da SINO.

* O prazo de validade da proposta será de 60 dias.

* O Prazo de entrega do serviço será de 30 dias.



SINO

Proposta Comercial

Piracicaba, 29 de julho de 2016.

À

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Att. Sr. Presidente

Em resposta à Vossa solicitação apresentamos a Proposta Comercial, com informações sobre os serviços de implantação de projeto de informatização e definição de procedimentos técnicos seguros que contribua decisivamente para atender às demandas da entidade com maior transparência nas ações, disponibilizando um acesso mais rápido às informações, organização dos dados etc.

Aguardamos seu retorno para darmos prosseguimento a contratação do serviço.

Atenciosamente

Sérgio Rinaldi Rolim

Diretor

56.982.416/0001-07

**SINO - CONSULTORIA E
INFORMÁTICA LTDA**

Trav. Nossa Sra. do Carmo, 59
Jardim Europa - 13416-400
Piracicaba - SP